



Edital 01/2022 - Seleção para Reingresso de Alunos do Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPGMPH/UFRB) torna público o processo seletivo para reingresso, no semestre letivo de 2022.2, de alunos do programa no curso de Mestrado em História Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas, conforme os termos do presente edital, baseado na resolução 21/2021 CONAC – UFRB.

1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

1.1. Para candidatar-se as vagas ofertadas neste Edital, os candidatos obrigatoriamente deverão ser discentes oriundos de desligamento do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPGMPH/UFRB).

1.2. O reingresso do ex-estudante não-titulado ao programa se dará desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tenha sido desligado do curso há, no máximo, cinco anos;

II - apresente Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido até o momento e cronograma de conclusão exequível no prazo máximo de seis meses, conforme atestado por uma banca composta por professores doutores constituída pelo programa; e

III - tenha completado todos os demais requisitos estabelecidos em regulamentação específica do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao processo seletivo deverão ser feitas por meio de ficha de inscrição (Anexo I), que deverá ser preenchida e assinada.



CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

2.2. Os candidatos deverão enviar a seguinte documentação para o e-mail secretariapos@cahl.ufrb.edu.br:

- a) Carta de recomendação do potencial orientador (a) ou coorientador (a);
- b) Histórico escolar do curso de mestrado que foi interrompido;
- c) Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido até o momento (relatório e produto final);
- d) Plano de desenvolvimento do trabalho destacando o cronograma de conclusão exequível no prazo máximo de seis meses;
- e) Curriculum vitae em formato Lattes;
- f) Ficha de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **04 e 29 de julho de 2022**, até 23h59 da data final.

2.4 O resultado final da homologação dos pedidos de inscrição, após os recursos, será publicado no dia 03 de agosto de 2022, conforme o cronograma do certame (item 7 deste edital).

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O colegiado do PPGMPH/UFRB designará, para cada candidatura, uma comissão de seleção que será composta por (dois) professores credenciados do programa, (entre os quais não estará incluído o(a) professor(a) orientador(a) que orientou o candidato antes do desligamento).

4. VAGAS

4.1. Serão oferecidas até 10 vagas.

4.2. Não é necessário que todas as vagas sejam preenchidas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção avaliará o material encaminhado e realizará entrevista com os candidatos.

a) A avaliação do Trabalho de conclusão de Curso apresentado pelo candidato deve ter peso não inferior a 70% da nota final;



b) A critério da comissão de seleção, a entrevista pode ser feita presencialmente ou por plataforma online.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O resultado será divulgado até o dia **15 de agosto de 2022**.

6.2. O resultado do edital será divulgado na página do PPGMPH/UFRB:
<https://www.ufrb.edu.br/mphistoria/>

6.3 Os recursos deverão redigidos em formulário próprio (Anexo II) e enviados para o seguinte e-mail: secretariapos@cahl.ufrb.edu.br.

6.3. Os candidatos dispõem de vinte e quatro horas após a divulgação do resultado para apresentar recurso sobre o resultado.

6.4. Decisões sobre recursos interpostos serão tomadas no prazo de vinte e quatro horas após o término do prazo de interposição de recursos.

6.5. A lista final de selecionados será divulgada na página do PPGMPH/UFRB:
<https://www.ufrb.edu.br/mphistoria/>

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições (por e-mail)	04 a 29/07/2022
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	01/08/2022
Interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	02/08/2022
Divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições	03/08/2022
Homologação final das inscrições	03/08/2022
Divulgação do resultado final da seleção	15/08/2022
Interposição de possíveis recursos ao resultado final	16/08/2022
Resultado final – após os recursos	17/08/2022

8. PERÍODO DE REINGRESSO



CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

8.1. O prazo máximo para realização do Trabalho de Conclusão de Curso será de até seis meses, contados a partir do reingresso do estudante no Programa, sem possibilidade de prorrogação - salvo os casos definidos em lei.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Todos os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pelo colegiado do MPHADPI.

Cachoeira, 01 de julho de 2022.

Professor Juvenal de Carvalho Conceição.

Coordenador do Programa de Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPGMPH/UFRB).



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, solicito minha inscrição na seleção de reingresso e declaro estar ciente e de acordo com as regras do processo seletivo regido pelo Edital 01/2022 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas (PPGMPI) da UFRB.

Nome completo	
Turma de ingresso no PPGMPH	
Título do Trabalho de Conclusão	
Orientador(a) durante o curso	
Linha de Pesquisa	() Linha 1 – Ensino de História, Educação Interétnica e Movimentos Sociais () Linha 2 – História da África, da Diáspora e dos Índios nas Américas

_____, _____ de _____ de _____

(Nome Completo)

CPF:

RG:



ANEXO II

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo regido pelo Edital 01/2022 do Programa de Pós-graduação em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas

Eu, _____
portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no processo seletivo regido pelo Edital 01/2022 do Programa de Pós-graduação em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas do CAHL/UFRB apresento à Comissão de Processo Seletivo pedido de reconsideração contra decisão relativa ao resultado da etapa _____ do processo seletivo. Afirmando estar ciente de que não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):	
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:	
Local e Data:	Assinatura do(a) candidato(a):